



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**
FONES: (053) 3224-0333, - 3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com
www.camaramorroredondo.com.br

PROPOSIÇÃO: EMENDA Nº 63 AO PROJETO DE LEI Nº 83/2025 QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026”

AUTORIA: VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEGA.

TIPO DE EMENDA: INDIVIDUAL

FINALIDADE: OFERTAR ATENDIMENTOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, MÚLTIPLA E AUTISMO

BENEFICIÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MORRO REDONDO CNPJ: 01.934.170/0001-06

VALOR: R\$ 5.000,00

1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	06.00
Unidade Orçamentária	06.01
Função	10
Subfunção	302
Programa	0062
Ação	0.004
Natureza da Despesa (elemento)	3.3.50.41.00.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	09.00
Unidade Orçamentária	09.09
Função	99
Subfunção	999
Programa	9999
Ação	9999
Natureza da Despesa (elemento)	9.9.99.99.02.00.00.00
Valor do acréscimo	R\$ 5.000,00
Código da fonte de recursos	1.0500.0000

Justificativa:

A presente proposição visa dar concretude a proposta de ampliação da autonomia do Poder Legislativo para utilizar parte dos recursos orçamentários para ações de interesse público, nos moldes do que facultam as alterações promovidas pelas Emendas Constitucionais números 86/2015, 100/2019 e 126/2022. Desta forma é possível afirmar que a presente emenda contempla o interesse público.

Morro Redondo/RS, 27 de novembro de 2025

VEREADOR MAICO ADRIEL DA CRUZ VEJA - UB